

ATA DA OCTAGÉSIMA SEXTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA.

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de novembro de dois e um, deu-se início a Octogésima Sexta Assembléia Ordinária do CONANDA, sob a Presidência de CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA). Presentes os conselheiros titulares; MARIA IZABEL DA SILVA (CUT); KÊNIA AUGUSTA FIGUEIREDO (CFESS); JOSÉ FERNANDO DA SILVA (CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE); JOACIR DELLA GIUSTINA (CNBB); RACHEL NISKIER SANCHEZ (SBP); OZANIRA FERREIRA COSTA (CECRIA); MANOEL MESSIAS MOREIRA DA SILVA (MNDH); NORMANDO BATISTA SANTOS (ABONG), MARIA STELA SANTOS GRACIANI (PUC-SP); IVANILDO T. FRANZOSI (CASA CIVIL); OSVALDO MARCOLINO ALVES FILHO (MF); CAIO LUIZ DAVOLI (MP); e WALTER ANTONIO DA SILVA(MIN'c). Presentes ainda os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta assembléia: Júlio Boaventura Santos Matos (MRE) ,Clóvis Lacorte (Casa Civil/PR); Eliana Crisóstomo (MJ/DCA); Marilda Marfan (MEC) e Yvonne Bezzerra de Mello (MTE). Foram também registradas as presenças dos conselheiros suplentes das Organizações Não Governamentais: Marcos Colares (OAB), Laura Rossetti (FENAPAE's) e Beatriz Hobold (Pastora da Criança). Abrindo os trabalhos o Presidente submeteu a pauta à plenária tendo a mesma sido aprovada com alterações como segue: **I – Leitura, Discussão e Aprovação das Atas das Octagésimas Quinta e Octagésima Sexta Assembléias do CONANDA.** As Atas acima citadas não foram apresentadas por problema de acúmulo de trabalho na Secretaria Executiva do CONANDA: **II –Relato das Comissões Temáticas: 1) Comissão de Políticas Públicas/IV Conferência Nacional** –A conselheira Maria Izabel fez o relato dos trabalhos como segue: a) Discussão sobre a I Conferência dos Adolescentes com a presença da Coordenadora Pedagógica Márcia Acioli e com a Secretaria executiva da Conferência Senhora Jane. Foram tratados assuntos

referentes às oficinas e a participação dos adolescentes na abertura, nas plenárias e mini-plenárias e sobre o produto final da Conferência; b) Com relação à definição do **Pacto Social** o CONANDA entende como sendo o compromisso firmado entre as várias forças políticas, em seus vários segmentos, envolvidas com o rompimento do ciclo de violência na infância e adolescência. Esse compromisso é constituído de ações compartilhadas com o objetivo de gerar uma mobilização social no cenário nacional. Essas ações serão capazes de criar um novo ideário social de alinhamento na defesa dos direitos da criança e do adolescente. O Pacto será composto por no máximo dez compromissos; c) com relação as experiências exitosas a relatora informou o recebimento de parecer favorável dos Conselhos Estaduais de São Paulo, Bahia e Minas Gerais, estando faltando os pareceres dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro. Com relação à experiência do município de Cristalina-GO, o conselheiro Osvaldo fez o relato dos contatos mantidos com o juiz Denival Francisco, responsável pela ação e após ponderações da Comissão foi definido manter novos contatos para informações adicionais. Ainda com relação a experiências exitosas, o Estado de Alagoas solicita a apresentação de experiência exitosa do município Boca da Mata, que trata do cumprimento efetivo da Recomendação de Obrigatoriedade de Notificação à Promotoria de Justiça os casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes a que tenham conhecimento. A Comissão entendeu que é uma experiência que vem sendo desenvolvida em várias regiões do país, não sendo expressiva para ser apresentada numa Conferência Nacional; d) foram analisados vários pedidos para participação na IV Conferência Nacional e deferidos ou indeferidos levando-se em consideração os critérios estabelecidos e o interesse do CONANDA; e) Com relação aos painelistas foram alterados alguns horários, objetivando atender agendas dos mesmos; f) No tocante ao Ato Público, foram tratados os assuntos referentes ao transporte dos delegados até a Catedral e de crianças e adolescentes de escolas do Distrito Federal; solicitação de autorização à Secretaria de Segurança Pública; CAESB e carro de

som; g) quanto à entrega do documento final, foi proposto entrega simultânea aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, Senado Federal, Câmara dos Deputados e ao Presidente da República. O conselheiro Osvaldo ficou responsável em manter contatos com a Deputada Rita Camata para as providências necessárias e agendar a entrega do documento no Supremo Tribunal Federal. No ato de entrega do documento às autoridades deverá ser entregue também os abaixo assinados contra a redução da idade penal; h) com relação a distribuição dos delegados e observadores nas Mini-Plenárias e Plenarinas deve-se considerar a escolha já enviada pelos mesmos e os que não fizeram suas escolhas serão distribuídos aleatoriamente. Ainda no tocante a Conferência foram definidos o horário do Coquetel, o horário de encerramento e composição da mesa de encerramento; i) recebimento de ofício do CEDCA-RJ, questionando a não discussão do tema Violência Doméstica pelo CONANDA e solicitando a inclusão do mesmo nos eixos temáticos da IV Conferência. O Conselho foi notificado que o tema faz parte das discussões do CONANDA, inclusive elencando as ações já realizadas sobre o mesmo. Sobre a inserção nos eixos da Conferência, foi informado que o assunto será abordado pelos painelistas, inclusive na mesa específica sobre aspectos epidemiológicos da Violência; j) **documentos recebidos** – Convite do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil para Seminário sobre atividades ilícitas, a realizar-se no dia treze de novembro, na sede da OIT; ofício da Prefeitura de Campo Grande para conhecimento e deliberação do CMDCA a respeito do registro e inscrição de entidades não-governamentais no Conselho. O conselheiro Osvaldo ficou responsável pela análise do documento; Publicação enviada pelo CEDCA-CE, intitulada “ Registro de Uma Experiência”; Publicação contendo Programa de Educação Profissional – Força Sindical; Folder enviado pelo Instituto Souza Cruz, divulgando suas ações; recebimento do **Informativo Clarim**, do Poder Judiciário de Roraima. **2-Comissão de Orçamento e Finanças/Medidas Sócio-Educativas:** O conselheiro Manoel Messias fez o relato dos Trabalhos dando uma panorâmica da situação dos

convênios com recursos do FNCA, com demonstrativo através de planilha. Com relação ao Estado do Espírito Santo, foi discutido e aprovado transferir os recursos do Fundo ao DCA para assinatura de Convênio para construção de Unidade com parecer específico do CONANDA . Foi aprovado também o envio de correspondência aos Estados do Mato Grosso e Pernambuco justificando os motivos da não aprovação dos projetos. Conforme deliberação da assembléia anterior, foi definido o envio imediato de correspondência aos Conselhos Estaduais para que os Estados apresentem até a primeira semana de dezembro os seus projetos para financiamento do FNCA, tendo em vista o processo eleitoral no próximo exercício. A Comissão propôs que a plenária delibere a estratégia de entrega dos abaixo-assinados contra o rebaixamento da idade penal. Foi informado pelo relator que o livro contendo a publicação de artigos sobre a idade penal está na sua fase final e que as decisões sobre os artigos são de responsabilidade do DCA, sendo que o CONANDA foi convidado para apoiá-lo. Os conselheiros José Fernando e Stela ficaram responsáveis pela elaboração do relatório de visita ao Maranhão e apresentarem na próxima plenária, enquanto os conselheiros José Fernando, Ana Cláudia e Eliana ficaram responsáveis pelo relatório de visita ao Ceará por ocasião do encontro do FONACRIAD, também devendo ser apresentado na próxima plenária. Com relação aos Parâmetros Mínimos e a Lei de Medidas Sócio-Educativas a Comissão propôs convocar reunião para o dia onze de dezembro de dois mil e um, às quatorze horas, no Ministério da Justiça para deliberação da metodologia de trabalho a ser adotada. No que diz respeito às Resoluções sobre Certificado Nacional para captação de recursos e repasse Fundo a Fundo, a Comissão apresentou as minutas tendo sido aprovada a Resolução sobre o Certificado Nacional. Quanto à resolução de repasse fundo a fundo há necessidade de nova revisão para posterior publicação. No que tange ao planejamento para o próximo exercício a Comissão irá se reunir antes da próxima plenária para tratar sobre o assunto. **3 – Comissão de Articulação/Conselhos de Direitos e Tutelares:** A conselheira Laura Rossetti fez o relato dos trabalhos, tendo sido registrado os pontos que seguem: a)

recebimento de e-mail do profº Edson Seda em resposta ao ofício nº 493/2001 do CONANDA, colocando o seu posicionamento mas respeitando também a ação dos conselheiros do CONANDA em sua difícil missão; b) recebimento de ofício da delegação dos Conselhos Tutelares do Amazonas, comunicando a realização do I Congresso Estadual de Conselhos Tutelares; c) recebimento de ofício do Conselho Tutelar de Matias Barbosa-MG, expondo as suas dificuldades e insatisfações; d) recebimento de ofício do Conselho Tutelar de Dom Eliseu – PA, solicitando parecer do CONANDA sobre Resolução do Conselho Municipal daquele município; e) recebimento de e-mail do Sr. Rcury solicitando esclarecimentos quanto a registro de entidades e inscrição de programas no CMDCA. A Secretaria Executiva deverá solicitar o endereço para o envio da Resolução do CONANDA que dispõe sobre o assunto. Quanto ao seu questionamento sobre ONG que tem três locais distintos de atuação com três programas diferentes, deverá ser informado que o registro e a inscrição devem ser feitos onde consta o programa e no local onde o mesmo será executado. f) recebimento de ofício do Conselho Tutelar do Gravatá-PE, solicitando análise de atribuições dos conselheiros tutelares em relação a ações de alimentos e adoções consentidas. A resposta a este documento já havia sido elaborada, porém extraviada, razão pela qual foi apresentado novo documento e aprovado pela plenária; g) recebimento de correspondência do Sr. Juarez Batista, do Conselho Tutelar de Conchas – SP, solicitando esclarecimentos sobre seu mandato no Conselho Tutelar, renúncia e candidatura. Todas as minutas de repostas apresentadas pela Comissão foram aprovadas pela plenária. **IV- Capacitação dos Conselheiros do CONANDA sobre a dinâmica de trabalho da IV Conferência Nacional.** No período da tarde foi efetivada a capacitação dos conselheiros sobre a dinâmica da IV Conferência, inclusive com a participação da Coordenação da I Conferência dos Adolescentes. Dando prosseguimento dos trabalhos no segundo dia da assembléia foi desenvolvida a seguinte pauta: **I- Participação do juiz da vara da Infância e da Juventude do DF.** A convite do Senhor Presidente do CONANDA esteve presente nesta

assembléia Dr. José Carlos Souza e Ávila – juiz da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, para expor sobre o cancelamento da IV Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente em função de uma Ação Cautelar Inominada, junto à 7ª Vara da Fazenda Pública, imposta por várias instituições que se sentiram perseguidas com o processo de escolha, requerendo liminar, para a não nomeação e posse dos supostos eleitos. Estiveram presentes acompanhando o senhor juiz as Promotoras da Infância e Juventude Cleonice Maria Resende e Marisa Isar dos Santos Machado e representantes da Secretaria Executiva do CDCA. Após os cumprimentos formais, Dr. José Carlos esclareceu que o Ministério Público pleiteou a imediata suspensão da Conferência Distrital por motivo de impedimento do Presidente do CDCA Racib Elias Ticly, em praticar qualquer ato na qualidade de Presidente do Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente – DF, tendo em vista o encerramento do mandato dos integrantes do CDCA-DF. A Conferência poderia ter continuidade apenas se fosse do interesse de todos os participantes em discutir uma melhor aplicação dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, contudo não poderia haver qualquer tipo de chancela por parte do CDCA-DF. As Promotoras Marisa e Cleonice complementaram as informações alegando que o Conselho pleiteou autorização judicial para prorrogar os mandatos dos conselheiros, em caráter excepcional, até dezembro de dois mil e um e que o pedido foi parcialmente deferido, em caráter precário, até a posse dos novos conselheiros, tendo sido determinado a imediata deflagração do processo eleitoral, sob pena de ser tornada sem efeito a prorrogação pleiteada. A eleição foi realizada no mês de agosto de dois mil e um, porém, não houve interesse em se cumprir à renovação dos conselheiros daquele colegiado, razão pela qual o Ministério Público decretou o encerramento da prorrogação dos mandatos do CDCA-DF naquela data, considerando um fato inusitado em Brasília. Encerrada a exposição de motivos o Presidente abriu o debate tendo sido registrado o que segue: a) a conselheira Rachel questionou o porque da Ação cautelar Inominada ter sido emitida pela Sétima Vara da Fazenda

Pública do DF; b) O Presidente informou sobre as normas da IV Conferência Nacional e sobre o documento recebido do CDCA, contendo os resultados da Conferência e a relação de delegados eleitos para representar o Distrito Federal; c) a conselheira Ozanira abordou a questão da ilegalidade do papel de Coordenador dos Conselhos Tutelares, ocupado pelo Presidente do CDCA-DF, Racib; d) o conselheiro Normando enfatizou que as regras para participação da Conferência Nacional eram claras e que infelizmente o CDCA não cumpriu as regras do jogo; e) a conselheira Jussara demonstrou a sua preocupação com a suspensão dos mandatos e ressaltou as dificuldades para se romper com o fisiologismo. Ressaltou ainda sobre a necessidade de se obter o consenso. Todos os questionamentos foram respondidos pelos visitantes. Com relação à Sétima Vara da Fazenda Pública o juiz informou por ser a instância que julga os atos dos Secretários de Estado do Distrito Federal. A Promotora Cleonice esclareceu sobre a falta de lisura no processo eletivo do Conselho e sobre a necessidade de respeitar os procedimentos judiciais e de não cerceamento do processo de defesa, alegando que poderá haver o consenso com a anuência das partes. Concluído os esclarecimentos a plenária decidiu por unanimidade pela **não participação do CEDCA-Distrito Federal na IV Conferência Nacional**, exceto as seis categorias de convidados estabelecida nas orientações gerais da Conferência. Antes de encerrar os trabalhos o conselheiro Marcos Colares propôs que o CONANDA se apresente como mediador para resolver esta situação e se as partes aceitarem será enviado relatório ao judiciário. O conselheiro colocou a sede do Conselho da OAB para realização das reuniões. A Posposta foi aprovada por todos com a indicação dos conselheiros Marcos e Ivanildo para atuarem como mediadores no processo. O Juiz José Carlos agradeceu a oportunidade de estar presente nesta assembléia e se comprometeu a lutar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Na oportunidade fez a entrega ao Presidente do CONANDA de cópia do processo da Ação judicial do CDCA. As Promotoras também agradeceram a oportunidade e demonstraram interesse em participar de outras ações do CONANDA. O Presidente

agradeceu a presença de todos. **II – Participação do Secretário de Estado dos Direitos Humanos**

– O Secretário de Estado dos Direitos Humanos Embaixador Gilberto Saboia esteve presente acompanhado do Secretário Adjunto Darci Bertholdo para acompanhar os preparativos da IV Conferência Nacional. Inicialmente, o conselheiro e Coordenador da Comissão Organizadora fez o relato sucinto da estrutura da Conferência, pontuando o Tema Violência e o Adolescente como autor e como vítima da violência. O Presidente informou acerca dos lançamentos dos livros que ocorrerão durante a Conferência sobre os Parâmetros para Implantação e Funcionamento dos Conselhos Tutelares, da Pesquisa Sobre os 10 anos do ECA e sobre o Rebaixamento Penal. O Secretário ressaltou a importância da apresentação das experiências exitosas e colocou à disposição da Conferência a assessoria de Comunicação do Ministério para cobertura do evento. Foram ainda tratados com o Secretário a participação dos governadores na assinatura de protocolo do SIPIA e da presença do Sr. Ministro e a dele na mesa de abertura. Finalizando o Presidente falou da cerimônia do ato final da Conferência com a entrega do Pacto pela Paz aos Presidentes dos Três Poderes da república, solicitando a sua intermediação para agendar os compromissos o Secretário agradeceu pela exposição dos trabalhos comprometendo-se a envidar os esforços necessários a essa intermediação. **III – Assuntos Gerais – (Informes e convite)** 1) O Conselheiro Marcos retomou o assunto sobre a visita ao Rio Grande do Norte, tendo em vista que o CEDCA até o momento não ter agendado a reunião. A Secretaria Executiva ficou incumbida de reiterar o pedido; 2) A conselheira Maria Stela informou sobre a sua participação na banca julgadora ressaltando que do Prêmio ITAU/UNICEF o numero de projetos selecionados num total de trinta e oito projetos; 3) A conselheira Ozanira informou sobre a sua participação no Seminário Nacional sobre a Crise no Sistema de Segurança, realizado em Brasília; 4) A conselheira Rachel informou sobre a sua participação na Conferência Estadual do Maranhão; 5) O conselheiro Normando informou sobre a sua participação na Conferência Estadual do Pará; 6) O conselheiro Messias informou que o

programa SOS Tortura já está funcionando de segunda a sexta das nove às dezoito horas; 7) O Presidente informou sobre a sua participação na reunião do Conselho da Autoridade Central; 8) O conselheiro Caio informou que está sendo administrada no Curso de Direito da AEUDF a matéria sobre Conselhos; 9) A conselheira Ivonne informou sobre o encontro que será realizado no dia dez de dezembro com representantes de todas as Delegacias Regionais do Trabalho para discutir o assunto sobre trabalho do Adolescente acima de dezesseis anos; 10) O Presidente do CONANDA informou sobre o layout das novas instalações do CONANDA e da reunião com o Secretário Adjunto Darci Bertholdo, agradecendo de público o empenho do mesmo para resolver as questões pendentes do CONANDA; 11) com relação à integração CONANDA/CNAS, a conselheira Maria Stela fez a apresentação do documento, tendo o mesmo sido aprovado por mérito, necessitando de reformulação para incorporar os seguintes pontos: a) na introdução é preciso fazer um histórico mais completo da relação CONANDA e CNAS, inclusive mencionando o trabalho do Vicente Faleiros e Mário Volpi; b) restringir a integração entre CONANDA e CNAS; c) as estratégias não estão respondendo os objetivos; d) é necessário definir a parte operacional de funcionamento da Comissão CONANDA/CNAS; e) a parte final deve ser mais positiva e propositiva, chamando a atenção para que haja a integração entre os Conselhos da Criança e do Adolescente com o da Assistência Social nos níveis estadual, distrital e municipal; f) que o documento deve ter forma e conteúdo de resolução, a ser aprovada entre os dois conselhos nacionais; g) Prazos: a comissão CONANDA e CNAS deve reformular o documento e circular por correio eletrônico, entre os conselheiros de ambos colegiados, entre os meses de janeiro e fevereiro, ficando a aprovação para um momento conjunto CONANDA e CNAS. 12) O conselheiro José Fernando informou sobre mensagem recebida via e-mail solicitando posição do CONANDA sobre matéria publicada em duas revistas dirigidas ao público jovem com ilustração imprópria á esse público. Foi aprovado para que o conselheiro formalize as respostas a serem enviadas; 13) O Presidente informou sobre o pedido do

UNICEF para participar da assembléia do CONANDA no mês de dezembro, para apresentação do seu plano de ação 14) Tendo em vista o assunto sobre a participação dos cinquenta adolescentes de São Paulo na IV Conferência Nacional ter voltado à tona o assunto foi novamente discutido, tendo sido mantida a deliberação da assembléia anterior de **não participação** dos mesmos, devendo o CONANDA oficializar esta decisão aos Presidentes dos Conselhos Estaduais, de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia. E, para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CONANDA